



1 **Ata da 3ª Reunião Extraordinária de 2022** do Conselho Municipal de Assistência Social
2 de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, realizada em 18 de outubro 2022, através de
3 plataforma online *Google Meet*, com início previsto para as 13h30min, para deliberar sobre
4 a minuta de alteração da Lei n° 29/1996. Participaram da reunião os conselheiros:
5 Emanuely (APAE), Cleverson (Desafio Jovem), Euclides (Patronato), Samia (SINSEP),
6 Lucas (SEMFI), Priscila (SEMS), Cristiane (SEMED), Sidineia (SEMAS), Mariana (SEMAS)
7 e Kelli (SEMHA). A Comissão de Alteração da Lei, após analisar as recomendações do
8 parecer n° 45/2021 da PGM, sugeriu alterações na minuta, que foram analisadas,
9 debatidas e acatadas pelo colegiado. Além das sugestões da PGM, foram debatidos outros
10 pontos relevantes do Art. 7º, e deliberado manter a representação dos conselheiros
11 governamentais apenas por servidores do quadro efetivo, além de manter a composição do
12 conselho conforme previsto na minuta. Optaram por não realizar outras mudanças no texto,
13 visto que o documento já havia sido analisado pela PGM. Após a finalização, o colegiado
14 aprovou a Minuta de Alteração da Lei n° 29/1996, e deliberou encaminhar para os trâmites
15 legais para publicação do documento. Sem mais, a reunião foi encerrada e eu, Camila
16 Hiromi Abe, lavrei a presente ata que após lida será aprovada.